Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 0104/2013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Mulungu do Morro, para um período de 02 (dois) anos prorrogável por igual período e ficará constituído com os seguintes membros.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Carla Fabiana Mendes Verde;

Suplente – Ana Lúcia Araújo Amador;

Titular - Marléa Ribeiro dos Santos;

Suplente – Iara Rosa de Souza.

II – Representantes dos Docentes:

Titular – Gláucia Gleibe Souza Marçal;

Suplente – Crisley Sebastiana Souza Gomes;

Titular - Nildéia Alves Machado;

Suplente – Ivanei dos Anjos Braga.

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular – Roberval Júnior de Moraes;

Suplente – Paula Irenes Rosa Ferreira;

Titular – Andréia Teles Evangelista;

Suplente – Robson Cunegundes.

IV – Representantes da Secretaria de Ação Social:

Titular – Eudino Antônio de Souza Braga;

Suplente – Aécio Bruno Marques Alves;

Titular – Arlândia Genoveva Boaventura;

Suplente – Daiane Araújo Amador.

V – Representantes do Conselho do FUNDEB;

Titular - Munique Daniele dos Santos Mascarenhas;

Suplente – Tânia Souza Cerqueira;

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

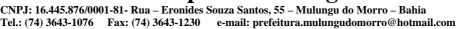
http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





Titular – Esmeralda Souza Araújo;

Suplente – Leonildo Souza Vieira.

VI – Representantes do Conselho de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente:

Titular – Juscinei Oliveira Souza;

Suplente – Iêda de Souza Medeiros.

VII – Representantes das Escolas Privadas da Educação Infantil:

Titular – Elaine Mendes Machado;

Suplente – Jackson Danilo Machado Araújo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 07 de fevereiro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro - Bahia, em 07 de fevereiro de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza =Prefeito Municipal=